

PORTARIA Nº 30/2015

CONCEDE FERIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **ADRIANA BOLL**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Interno, Grupo 2, Nível 7, Classe “D”, férias do período de 05/01 a 12/01/2015, sendo que o período de gozo de férias refere-se ao período aquisitivo de 18/02/2012 a 17/02/2013 conforme Portaria 59/2014 CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 05 de Janeiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação